



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 187/2020**

De 23 de Outubro de 2020


**Concede Licença Gestação a Servidora**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 123 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município,

**Resolve:**

Conceder Licença Gestação a Servidora **Paola Francine Rodrigues**, Matrícula 2051, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos com efeitos a partir de 23.10.2020 a 20.04.2021.

Prefeitura de Cerro Negro, 23 de Outubro de 2020.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal